



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

INDICAÇÃO n° 40/2021

Autora: Vereadora Cleusa Zaleski

A Vereadora abaixo subscrita, fundamentada no que preceitua o Artigo 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Senhor Pascoal Alberton, Prefeito Municipal, que promova medidas de combate à disseminação do coronavírus, consistente no uso de pulseiras de identificação de pacientes suspeitos/confirmados com infecção de COVID-19.

Salientamos que não se trata de exposição da pessoa, à medida que o paciente ao fazer o uso da pulseira será imediatamente colocado em quarentena/isolamento, e somente terá sua identidade exposta por ele mesmo, caso descumpra as medidas ao quebrar o isolamento.

Por oportuno, em anexo a esta indicação, encaminhamos sugestão de minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre medidas de combate à disseminação do coronavírus nos moldes de lei já existentes em outros municípios, com o intuito de dar maior agilidade ao processo.

Sala das sessões, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Cleusa Zaleski
Vereadora

